

E D I T A L N° 10

SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 6 DE DEZEMBRO 2017

INÍCIO ÀS 19: 00 HORAS

Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Sertã, torna público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 6 de dezembro, às 19:00 horas, na Casa da Cultura da Sertã, se realizará uma Sessão Pública Extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de “A Ordem do Dia”.

“Floresta, Incêndios e Segurança no Território. Perceber o passado e preparar o futuro.”

O Presidente da Assembleia Municipal



(Prof. Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias)